

PORTARIA Nº. 0127/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 17-03-2014, do NISS-Curitiba da 2ª. Regional Metropolitana de Saúde, sede em Curitiba, para a 2ª. Regional Metropolitana de Saúde, sede em Curitiba, o servidor **Kalil Fauaz**, R.G. nº. 1.178.389-9, Médico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 12 de março de 2014.

Rene José dos Santos
Diretor Geral